



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA E O MUNICÍPIO
DE VÁRZEA DA PALMA, COM A
INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP,
PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
CURRICULAR.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, doravante denominada UFMG, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, representada neste ato pelo seu Diretor Prof.º João Batista Novais Junior, brasileiro, CI nº M 4.292.774, CPF nº 587.136.036-04, nomeado pela portaria nº 436, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2024, doravante denominada CONVENIENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 8.279.059/0001-26, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, com sede na Rua Cláudio Manoel da Costa, 1000, Bairro Pinlar I, Município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39950-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Monteiro de Abreu, brasileiro, CI nº M 8202321, CPF nº 035.508.416-39, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, CEP nº 31270-901, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Prof.º Jaime Arturo Ramírez, brasileiro, CI nº M 2.954.941, CPF nº 554.155.556-68, resolvem firmar o presente Convênio, sujeitando-se os partícipes ao disposto na Lei nº 11.788/08, e no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 21/03/2024 a 21/03/2026.

Parágrafo Primeiro: Constitui parte integrante deste Termo Aditivo o Plano de Trabalho – Anexo 1, devidamente atualizado com novo prazo de execução, para realização de estágio curricular

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas do CONCEDENTE correrão à conta da dotação Orçamentária:
08.10.10.10.301.0010.2127.33903900 D 0723, no valor de R\$ 40.584,00.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho – Anexo 1 deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas no convênio original celebrado em 21/03/2022 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo assinado de forma eletrônica.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profº João Batista Novais Junior
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG

Srº Eduardo Monteiro de Abreu
Prefeito Municipal de Várzea da Palma

Profº Jaime Arturo Ramírez
Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Testemunhas:

1) Prefeitura: Sra Eliane Francisca Lima de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

2) UFMG
Profª Janice Simpson de Paula
Coordenadora da Disciplina Estágio em Saúde Coletiva
RG: MG 12624019
CPF: 064362416-39



Documento assinado eletronicamente por **Janice Simpson de Paula, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Novaes Junior, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MONTEIRO DE ABREU, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Francisca Lima de Almeida, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3034756** e o código CRC **E181683E**.

